



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Auditor Presidente da 3^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Eymard Duarte Tibães, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, dia 03 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 021/10:	FLUMINENSE FC x BANGU AC - SÉRIE A- PROFISSIONAL - 20/01/10
Reclamado(s):	FLUMINENSE, Associação, inciso no art. 191 III e 206 do CBJD. BANGU A.C. Associação, inciso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Antônio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque

02) Proc.: nº 023/10:	BOTAFOGO F.R. X FRIBURGUENSE A.C.- JUNIORES- SERIE A - 20/01/10
Reclamado(s):	BOTAFOGO F.C., Associação, inciso no art. 191 III do CBJD. FRIBURGUENSE A.C., Associação, inciso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Sebastião Rodrigues Pinto Neto

03) Proc.: nº 024/10:	RESENDE FC X MACAÉ ESPORTE F.C.- JUNIORES - SERIE A - 20/01/10
Reclamado(s):	RESENDE F.C., Associação, inciso no art. 191 III do CBJD. MACAÉ ESPORTE F.C., Associação, inciso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Renata Mansur Fernandes Bacelar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 025/10:	AMERICA FC x C.R. VASCO DA GAMA JUNIORES – SERIE A – 20/01/10.
Reclamado(s):	AMERICA FC, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD. C.R. VASCO DA GAMA, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Antônio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque

05) Proc.: nº 031/10:	E.C. TIGRES DO BRASIL x MADUREIRA E.C. – PROFISSIONAL – SERIE A – 20/01/10.
Reclamado(s):	GUSTAVO SILVA CONCEIÇÃO, atleta do TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 250 § 1º I do CBJD. E.C. TIGRES DO BRASIL, Associação, incursa no art. 191 III e 213 I e II do CBJD. MADUREIRA E.C., Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Renata Mansur Fernandes Bacelar

06) Proc.: nº 032/10:	DUQUE DE CAXIAS FC x OLARIA A.C. – PROFISSIONAL – SERIE A – 21/01/10.
Reclamado(s):	DUQUE DE CAXIAS FC, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD. OLARIA A.C., Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Leandro Rebello Apolinário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07) Proc.: nº 034/10:	AMÉRICA F.C. x C.R. VASCO DA GAMA - PROFISSIONAL - SERIE A - 20/01/10.
Reclamado(s):	C.R. VASCO DA GAMA, Associação, incurso no art. 191 III e 206 do CBJD. AMÉRICA FC, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Sebastião Rodrigues Pinto Neto

08) Proc.: nº 035/10:	BOAVISTA S.C. x AMERICANO FC - PROFISSIONAL - SERIE A - 20/01/10.
Reclamado(s):	LEANDRO FERNANDES DIAS, atleta do AMERICANO FC, incurso no art. 250 do CBJD. PETRONY SANTIAGO DE BARROS, atleta do BOAVISTA S.C., incurso no art. 254-A §1º,II do CBJD. BOAVISTA S.C., Associação, incurso no art. 191 III do CBJD. AMERICANO FC, Associação, incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Leandro Rebello Apolinário

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa.
Secretária TJD/RJ